




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 23/2010
Em 12 de novembro de 2010

Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 36 e 37/2010, de autoria do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 09 de novembro de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.


Câmara Mup. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

Recebi, 16-11-2010

Exmº Sr.
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA


Alexandre Magno R. de Oliveira
SECRETÁRIO DE ADM. GERAL
Port. 001/2009



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 03.037.974/0001-38

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/10/2010

Presidente da Câmara

Festa e dança em seu
início de aulas e
votada. Unanimidade
dos presentes.

PARECER Nº 61/2010

INDICAÇÃO Nº 37/2010

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 29 de outubro de 2010


Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente


Antonio José de Souza - Relator


José Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 25/10/2010

Presidente da Comissão

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 09/11/2010

Presidente da Câmara

7 votos a favor em
sua única discussão e
votação. Unanimidade dos presentes

Recebido em 27-09-2010
Câmara Mun. de Paripiranga
Santos Silva
Secretário Administrativo

INDICAÇÃO Nº 37 /2010

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal.

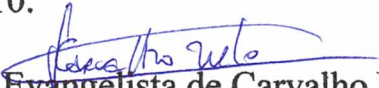
Que a Secretaria de Obras da Prefeitura recupere com cascalhamnto a estrada do CARACOL:

1. Com inicio na residência do finado Pedro Sabino até a sede da fazenda de Justino Neto.
2. Que passe a máquina em todos os corredores secundários a estrada principal.

Justificativa

Procurado por diversos moradores, estudantes e motoqueiros e considerando o péssimo estado de conservação da estrada do Caracol, solicito com urgência o melhoramento do pleito indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 27 de setembro de 2010.


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto
Vereador – PP